PREVISÃO DO TEMPO PARA ITAPIRA - SP

Sexta-Feira, 04/05 — Manhã / Tarde / Noite — Max 27º Min 12º

Sábado, 05/05 — Manhã / Tarde / Noite — Max 27º Min 13º

Domingo, 06/05 — Manhã / Tarde / Noite — Max 28º Min 14º

FONTE: CLIMATEMPO

Trabalhadores abrem Jogos e já têm resultados

Página 02

Coleta seletiva passa a atender mais bairros

Página 02

Segurança prepara pré-conferência

Página 02

Sexta-feira,
04 de maio de 2012

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano I
Número 35

Distribuição



Unidades de Saúde da Família de Itapira têm avaliação positiva do Ministério da Saúde



Investimentos feitos em todas as unidades de saúde refletem positivamente no atendimento à população

Após passar por pesquisa de avaliação do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica/PMAQ-AB, do Ministério da Saúde, as Unidades de Saúde da Família (USF) de Itapira tiveram classificação considerada muito satisfatória e satisfatória nos sete quesitos avaliados, de acordo com publicação divulgada, no site do Departamento de Atenção Básica da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde.

Os quesitos avaliados como muito satisfatórios na avaliação das unidades foram: implantação e implementação da atenção básica no município, organização e integração da rede de atenção à saúde, gestão do trabalho e participação, controle social e satisfação do usuário. Apoio institucional, educação permanente e gestão do monitoramento e avaliação foram considerados satisfatórios. Os resultados são consequência direta do trabalho feito pela Secretaria de Saúde em todas as unidades, visando melhorar cada vez mais o atendimento à população.

O PMAQ-AB é um programa que procura induzir a instituição de processos que ampliem a capacidade das gestões federal, estaduais e municipais, além das equipes de atenção básica, em ofertarem serviços que assegurem maior acesso e qualidade, de acordo com as necessidades concretas da população.

O programa busca também um padrão de qualidade comparável a níveis nacional, regional e localmente, de maneira a permitir maior transparência e efetividade das ações governamentais direcionadas à Atenção Básica em Saúde. O PMAQ está organizado em quatro fases que se complementam e que conformam um ciclo contínuo de melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica.

Jogos dos Trabalhadores: abertura com rainha, gincana e concurso de frases

No feriado mundial do Dia do Trabalho, terça-feira, aconteceu no Estádio Municipal "Cel. Chico Vieira" a cerimônia de abertura dos 35º Jogos dos Trabalhadores. Uma das atrações da solenidade, que abrigou grande público, foi o concurso de rainha, em que a vencedora foi Isabela Cristina Negreti Germano, da Nogueira.

Outra atração da abertura foi a modalidade de gincana, em que prevaleceu o equilíbrio. Como Penha, JF, Hexagon e Nutron venceram uma tarefa cada, houve um empate no primeiro lugar, somando cada equipe 6,75 pontos.

A empresa Cristália Produtos Químicos e Farmacêuticos, atual bicampeã dos Jogos, abriu o desfile, que coloriu o gramado do estádio municipal. Na sequência, desfilaram as demais equipes: Penha, Hexagon, Imbil, JF, Estrela, Minasa, Nogueira, Nutron, SAAE/ Prefeitura e Teka.

Outra etapa importante da abertura foi o anúncio da empresa vencedora do concurso de frases. Nesta etapa, a Imbil levou a premiação, ficando a equipe mista Saae/Prefeitura em segundo lugar.



Esportividade e união marcaram abertura dos Jogos no dia Estádio "Cel Chico Vieira"

RESULTADOS DAS MODALIDADES

CONCURSO DE RAINHA

Rainha 2012 - Isabela Cristina Negreti Germano (Nogueira)

1ª Princesa - Tamiris Ornaghi (JF)

2ª Princesa - Luísa Davoli de Oliveira (Cristália)

CONCURSO DE FRASES

1ª - Imbil
2ª - SAAE/Prefeitura
3ª - JF e Nogueira
5ª - Cristália, Penha e Hexagon
8ª - Nutron e Teka

BASQUETE MASCULINO

GINÁSIO DE ESPORTES ITAPIRÃO (QUARTA-FEIRA, 2)

Imbil 49 x 11 Nogueira
Minasa 27 x 17 Hexagon
JF 43 x 21 Nutron

Pré-conferência Municipal de Segurança acontece no dia 15

Acontece no dia 15, terça-feira, na sede da Associação Comercial e Empresarial da Itapira, a reunião prévia da Conferência Municipal de Segurança, que ocorrerá no dia 29, terça-feira, no mesmo local. Participarão deste primeiro encontro entidades, sindicatos, instituições de ensino e Conselhos Municipais. A reunião servirá para a apresentação dos Delegados Representantes de cada segmento e que terão direito a voz e voto na Conferência.

Aproximadamente 40 delegados foram eleitos com direito a voz e voto, entre os quais aqueles indicados nos Encontros de Cidadania e Segurança nos Bairros. São considerados delegados natos na Conferência Municipal 15 trabalhadores da área de segurança, sendo três policiais civis, seis policiais militares e seis guardas civis municipais. Também foram convidados representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Delegacia Central de Polícia, da Delegacia de Defesa da Mulher e da administração municipal.

A realização da Conferência servirá para que sejam traçadas as diretrizes em relação à segurança no município para os próximos três anos. Na próxima semana será feita a convocação oficial da conferência, com a publicação do seu regimento interno e a formalização da comissão organizadora.

Coleta seletiva amplia atendimento nos bairros

A partir do dia 24, quinta-feira, a coleta de materiais recicláveis de Itapira terá seu trajeto ampliado. A partir daquela data, o recolhimento passará a ser feito também nos bairros Istor Luppi, José Tonolli, Prados, Jardim Lindóia, Parque Fortaleza, Jardim São Francisco, Jardim São Marcos, Jardim Camboriú, Parque da Felicidade I e II, Jardim Guarujá, Santa Terezinha, Jardim Ângela, Jardim Progresso, Jardim Paraíso e José Sechi.

Com a ampliação do cronograma de trabalho da Coleta Seletiva Solidária, o recolhimento nestes bairros será feito toda quinta-feira. Em razão disso, a Ascorsi e a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que coordenam a coleta de materiais recicláveis na cidade, alertam a população para que faça a seleção prévia dos itens, deixando-os prontos para o recolhimento pelo caminhão da Sanepav.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 1.000 exemplares
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro - CNPJ: 56.373.491/0001-70
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Futsal feminino vence e lidera no Campeonato Regional

A equipe feminina de futsal da SEL-Itapira conquistou duas vitórias no Campeonato Regional Riopardense Sub-18, mantendo a liderança da competição. No domingo, 29, as meninas foram até Aguaí, onde jogaram contra a equipe de São João da Boa Vista e golearam por 7 a 2, gols de Caroline (2), Naiane (2), Estela, Paloma e Aline.

Na terça-feira, feriado do Dia Mundial do Trabalho, a equipe da Secretaria de Esportes e Lazer fez um ótimo jogo, indo até Divinolândia para bater São José do Rio Pardo por 5 a 2, gols de Caroline (3), Paloma e Aline.

Durante a semana passada, a goleira titular Gaby, de apenas 14 anos, sofreu uma fratura na clavícula esquerda e infelizmente, estará de fora dos próximos jogos no Campeonato Riopardense.



Time de futebol de salão feminino da SEL é destaque na região

Finais da Copa Cristovinho acontecem sábado no Lazer

A Secretaria de Esportes e Lazer programou para sábado, 5, as finais da Copa "Cristovinho Zago" de Futebol. As decisões entre SEL/Esportiva x SET/Mogi Guaçu acontecem, a partir das 8h00, no campo municipal "Pedro Bagini", no Centro Esportivo e de Lazer "Hideraldo Luiz Bellini".

De acordo com o sistema de disputa, caso as decisões terminem empatadas no tempo regulamentar, haverá disputa por pênaltis. A final da Sub-10 terá período regulamentar de 20 x 20 minutos, a Sub-12 25 x 25 minutos e na Sub-14 serão dois tempos de 30 minutos. Após os jogos decisivos, a SEL fará a entrega de troféus e medalhas aos destaques da competição.

FIQUE ATENTO AOS DIAS QUE A COLETA DE LIXO PASSARÁ EM SEU BAIRRO

LIXO ORGÂNICO

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	BAIRROS
Segunda, Quarta e Sexta-feira	A partir das 06h00	Jardim Santa Cruz, Jardim Boa Vista, Nova Itapira, Bela Vista, Recreio Santa Fé, Jardim Salgados, Jd. Santa Marta, Vila Pires, Loteamento Cristiano de Lima, Braz Cavenaghi, Della Rocha 3, Carmona, Macuco, Jd. Ângela, Santa Terezinha, Av. Brasil, Fortaleza, Camboriú e rua Lindóia.
Segunda, Quarta e Sexta-feira	A partir das 16h00	Prados, Parque Felicidade 1, Parque Felicidade 2, Jardim Guarujá, Istor Luppi, José Secchi, Jardim Soares, São Vicente e Santa Bárbara.
Terça, Quinta e Sábado	A partir das 06h00	Vila Izaura, Jardim Bonfim, Jardim São Francisco, Jardim Tropical, Jardim Itamaracá, Jardim Magali, São JudasTadeu, Cubatão, Jardim Raquel, Morro do Macumbê, Achiles Galdi, Penha do Rio do Peixe, Galego e Figueredo.
Terça, Quinta e Sábado	A partir das 16h00	Passarela, Flávio Zacchi, São Lucas, Assad Alcici, Nosso Teto, Pé no Chão, Vila Boa Esperança, Jardim Nossa Senhora Aparecida, Parque São Lucas, Parque São Lucas, Vila Bazani e Vila Pereira.
Segunda-feira e Sábado	A partir das 16h00	Centro, (entre rua Padre Ferraz até avenida dos Italianos e Av. Rio Branco até o Instituto Bairral), incluindo a rua da Penha, rua Dr. Francisco de Paula Moreira Barbosa e rua 24 de Outubro.

LIXO RECICLÁVEL (coleta seletiva)

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	BAIRROS
Terça-feira	A partir das 6h30	Santa Cruz, Nova Itapira, Bela Vista, Santa Marta, Santa Fé, São Benedito, Braz Cavenaghi, Dela Rocha I, II e III, Mário Cega, Residencial Alonso Carmona Ortiz e Cristiano de Lima.
Quarta-feira	A partir das 6h30	Aquiles Galdi, Figueiredo, Penha do Rio do Peixe, Jardim Galego, Humberto Carlos Passarela, Flávio Zacchi, Parque São Lucas, Assad Alcici, Nosso Teto, Boa Esperança, Jardim Itapuã e Pé no Chão.
Quinta-feira	A partir das 6h30	Istor Luppi, José Tonolli, Prados, Jardim Lindóia, Parque Fortaleza, Jardim São Francisco, Jardim São Marcos, Jardim Camboriu, Parque da Felicidade I e II, Jardim Guarujá, Santa Terezinha, Jardim Ângela, Jardim Progresso, Jardim Paraíso e José Sechi
Sexta-feira	A partir das 6h30	Santa Bárbara, Jardim Soares, Vila Kennedy, Vila Bazani, Vila Pereira, Centro e São Vicente.

Realização: Sanepav · ASCORSI Associação dos Coletores de Resíduos Sólidos de Itapira-SP · Rede Social Itapira · Coleta Seletiva Solidária · Itapira governo de ações e atitudes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

EDITAL

O Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n. 1.708, de 30 de Dezembro de 1.983, que instituiu a Contribuição de Melhoria, e seu Decreto Regulamentador n. 47, de 20 de Maio de 1.987, modificado pelo Decreto n. 034/95 de 04 de Maio de 1.995, e ainda de conformidade com as disposições contidas nos artigos 81 e 82 do Código Tributário Nacional e Decreto- Lei n. 195, de 24 de Fevereiro de 1.967, faz saber que procederá à execução de iluminação pública nas vias públicas desta municipalidade apresentadas no relatório anexo que acompanham o presente Edital.

A cobrança incidirá sobre todos os imóveis descritos no trecho referido, sendo o custo da obra a ser ressarcido pelos proprietários dos imóveis em valores iguais.

As condições de pagamento serão:

- à vista ou

- em 3 ou 6 parcelas.

A Prefeitura Municipal de Itapira, encaminhará a cada proprietário, Termo de Adesão de Forma de Pagamento, onde constará, nome do proprietário, local do imóvel, código do imóvel, valor total da iluminação correspondente ao imóvel, o valor de cada parcela das opções acima descrita.

Após a entrega, por parte da Prefeitura, os proprietários terão 15 dias para a devolução dos Termos, optando por uma das formas de pagamentos estabelecidas. Após esse prazo e não havendo manifestação por parte do proprietário, a Prefeitura efetuará o lançamento da Contribuição de Melhorias no Plano de 03 (três) parcelas.

Os interessados poderão impugnar os elementos constantes do presente Edital e seus Anexos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação, mediante petição dirigida à Comissão de Processamento e Julgamento da Contribuição de Melhoria.

Qualquer informação poderá ser obtida na Secretária Municipal de Obras Publicas da Prefeitura Municipal de Itapira, na Rod. SP 147, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 26 de abril de 2012.

Antonio Hélio Nicolai
Prefeito Municipal

DESCRIÇÃO E FINALIDADE DA OBRA

Execução de Iluminação Pública em diversas ruas do Loteamento Recanto do Bié.

Esta obra tem como finalidade a melhoria da infra-estrutura das ruas da cidade, conseqüentemente aumentando a qualidade de vida da população beneficiada, bem como aumentando a segurança e promovendo a valorização dos imóveis beneficiados, com valor superior às despesas referentes as obras efetuadas.

Itapira, 26 de abril de 2012

Secretario Municipal de Obras Publicas
Engº Carlos Vitório Boretti de Ornellas
CREA nº 060.162.996-0

ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO RECANTO DO BIÉ

CODIGO	PROPRIETÁRIO	VALOR R$
045-005-001-000	Darclei R. Coradi de Freitas = Comp. PEDRO BAUER	R$ 254
045-005-002-000	JULIO CESAR BARNABE	R$ 254
045-005-003-000	DENIS R CORADI DE FREITAS	R$ 254
045-005-004-000	VIVIANE ROGATTO BORETTI	R$ 254
045-005-005-000	SAVIO A P BOSCARIOLI E OUTRO	R$ 254
045-005-006-000	JOSE ANTONIO PELIZZER	R$ 254
045-005-007-000	BENEDITO RAIMUNDO LOPES	R$ 254
045-005-010-000	JONAS FERREIRA DA SILVA	R$ 254
045-005-011-000	Pedro do Carmo Oliv. Rosendo = Comp. NARCIZO FERNANDES BITENCOURT	R$ 254
045-005-012-000	NELSON DE MARCILIO TREVISANI	R$ 254
045-005-013-000	NELSON DE MARCILIO TREVISANI	R$ 254
045-005-014-000	LUIZ CARLOS PESSOA	R$ 254
045-005-015-000	JOSE RAIMUNDO BITENCOURT	R$ 254
045-005-016-000	PAULO BITENCOURT	R$ 254
045-005-018-000	OZAEL LUIS DOS SANTOS	R$ 254
045-005-019-000	ALEXANDRE RODRIGUES BECUZI	R$ 254
045-005-020-000	JOSE APARECIDO MARANGON	R$ 254
045-005-021-000	OSVANIL DIVINO GUZELOTO	R$ 254
045-005-022-000	EDUARDO MACHADO	R$ 254
045-005-023-000	JORGE MOREIRA DE OLIVEIRA	R$ 254
045-005-024-000	ROGERIO APARECIDO PIZI	R$ 254
045-005-025-000	ALEXANDRE DAVI GASPARINO	R$ 254
045-006-001-000	MARTA DE MORAES CARVALHO	R$ 254
045-006-002-000	Jose Donizete Garcia = Comp. MILTON FERNANDO FANTINI	R$ 254
045-006-003-000	CARLOS DONISETE FANTINI	R$ 254
045-006-004-000	CLODOALDO JOSE ROSSI	R$ 254
045-006-005-000	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO	R$ 254
045-006-006-000	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	R$ 254
045-006-007-000	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	R$ 254
045-006-008-000	JOAO CARLOS BELLINI	R$ 254
045-006-009-000	MARCELO CAVALLARI FERNANDES	R$ 254
045-006-010-000	SHIRLEY DOS SANTOS CONSORTI	R$ 254
045-006-011-000	LUIZ GONZAGA M FARIA JUNIOR	R$ 254
045-006-012-000	ADOLFO SANTA LUCIA JUNIOR	R$ 254
045-006-013-000	ADOLFO SANTA LUCIA JUNIOR	R$ 254
045-006-014-000	CHRISTIANO TIMOTIJUS CERNIAUSKAS DE OLIVEIRA	R$ 254
045-006-015-000	APARECIDO DONISETE NUNES	R$ 254
045-006-016-000	LEONARDO EVANGELISTA DA SILVA	R$ 254
045-006-017-000	LEONARDO EVANGELISTA DA SILVA	R$ 254
045-006-018-000	MARIA DO CARMO BELLINI DA SILVA	R$ 254
045-006-019-000	MARIA HELENA BELLINI	R$ 254
045-006-020-000	ERIKA BELLINI BARBANTI	R$ 254
045-006-021-000	RUDNEI DOS SANTOS	R$ 254
045-006-022-000	SONIA CRISTINA FRANCISCO	R$ 254
045-006-023-000	SONIA CRISTINA FRANCISCO	R$ 254
045-006-024-000	ALVORADA CONS ELETRICAS LTDA	R$ 254
045-006-025-000	LUIS DO NASCIMENTO	R$ 254
045-006-026-000	BENEDITO GOMES	R$ 254
045-006-027-000	SERGIO AUGUSTO ALMEIDA E OUT	R$ 254
045-006-028-000	ADEMIR INACIO DOS SANTOS	R$ 254
045-006-029-000	AYRTON CORREA JUNIOR	R$ 254
045-006-030-000	ODETI C DE SOUZA E OUTRAS	R$ 254
045-006-031-000	SÉRGIO ALVES DE MOURA	R$ 254
045-006-032-000	DIVALDO JOSE DE ANDRADE	R$ 254
045-006-033-000	ALICE BUENO DA COSTA	R$ 254
045-006-034-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-006-035-000	INGLID PEREIRA DE CARVALHO E OUTRO	R$ 254
045-006-036-000	Devanir Lucena = Comp. DEVANIR LUCENA	R$ 254
045-006-037-000	Joao Carlos Bellini = Comp. MANOEL MARIANO JOAQUIM	R$ 254
045-006-038-000	JOVINO ANTONIO RIBEIRO	R$ 254
045-006-039-000	FERNANDO TADEU TAGLIATI	R$ 254
045-006-040-000	ANDRE LUIS VENTINO ALVES	R$ 254
045-006-041-000	RAFAEL FRANCISCO BEGHINI	R$ 254
045-006-042-000	LUIZ FERNANDO BARRICATTI	R$ 254
045-006-043-000	CRISTIANO DE OLIVEIRA BARIANI	R$ 254
045-006-044-000	SILVANA LOVATTO	R$ 254
045-006-045-000	SILVANA LOVATTO	R$ 254
045-006-046-000	JOSE LOVATTO	R$ 254
045-006-047-000	APARECIDO DE OLIVEIRA FILHO	R$ 254
045-006-048-000	Francisco Teodoro Ribeiro = Comp. FLAVIO MAURICIO DE LUCCIA	R$ 254
045-007-001-000	Igreja Evangelica Pentel = Comp. MARIA HELENA B PARDO	R$ 254
045-007-002-000	Igreja Evangelica Pentel = Comp. MARIA HELENA B PARDO	R$ 254
045-007-003-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. JOSE ROBERTO SARTORI ROVARIS	R$ 254
045-007-004-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. JOAO REIS DE MATOS	R$ 254
045-007-005-000	MARCOS VINICIOS SIMOES QUINTEIRO	R$ 254
045-007-006-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. GILSON SIQUEIRA	R$ 254
045-007-007-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. PAULO SERGIO RAMOS	R$ 254
045-007-008-000	Jose Carlos Domingues e outro = Comp. EDSON FERNANDO BARBOSA	R$ 254
045-007-009-000	DJALMA RODRIGUES DA CRUZ	R$ 254
045-007-010-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. NELSON PEREIRA VALENTIM	R$ 254
045-007-011-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. SILVIA DE LIMA	R$ 254
045-007-012-000	APARECIDA PEREIRA GONÇALVES	R$ 254

045-007-013-000	ALEANDRA MAURA MARCATTI	R$ 254
045-007-014-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. JOSE FERREIRA MACHADO	R$ 254
045-007-015-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. TARCISIO R GONÇALVES	R$ 254
045-007-016-000	ISMAEL APARECIDO FARIA DE VASCONCELOS	R$ 254
045-007-017-000	MARCOS ROGÉRIO JOSÉ SPERANDIO	R$ 254
045-007-018-000	MARCIO LUCIANO DA SILVA	R$ 254
045-007-019-000	CARLOS DOMINGOS MANCINI	R$ 254
045-007-020-000	RODINEY SAVIANI TENORIO	R$ 254
045-007-021-000	JOSE AP PERENTEL ROSTIROLLA	R$ 254
045-007-022-000	LIBERATO APARECIDO DA SILVA	R$ 254
045-007-023-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. MILTON PEREIRA VALENTIM	R$ 254
045-007-024-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. CLAUDIO P DE CAMARGO	R$ 254
045-007-025-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. TEREZINHA D DA SILVA	R$ 254
045-007-026-000	BENEDITO ALVES	R$ 254
045-007-027-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. ANESIO PIRES DE TOLEDO	R$ 254
045-007-028-000	LEONARDO EVANGELISTA DA SILVA	R$ 254
045-007-029-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. ANTONIO SERGIO VIEIRA	R$ 254
045-007-030-000	Plinio Sergio Venturini = Comp. MARIO MARTINS	R$ 254
045-007-031-000	JOSE ANTONIO PINTO	R$ 254
045-007-032-000	JULIANO SIMA	R$ 254
045-007-033-000	Jose Mauricio do Prado = Comp. ROMILDA DA PENHA BRIANTI	R$ 254
045-007-034-000	PAULO ALBERTO FRANCISCHINI	R$ 254
045-007-035-000	MARIA DA PENHA LEONARDO MORAES	R$ 254
045-007-036-000	MARIA DA PENHA LEONARDO MORAES	R$ 254
045-007-037-000	Joao Batista Varoto = Comp. JOAO B SOARES	R$ 254
045-007-038-000	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	R$ 254
045-007-039-000	Altair de Moraes = Comp. JOSE FRANANDO DONISETE SIQUEIRA	R$ 254
045-007-040-000	ALTAIR DE MORAES	R$ 254
045-007-041-000	REGINALDO ANTONIETTO	R$ 254
045-007-042-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. ISMAEL CAMPOS	R$ 254
045-007-043-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. ELIANE C OLIVEIRA	R$ 254
045-007-044-000	JOSE APARECIDO BARBOSA	R$ 254
045-007-045-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. JULIO CESAR JOAQUIM	R$ 254
045-007-046-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. MANOEL M JOAQUIM	R$ 254
045-007-047-000	GUILHERME FELICIO GONÇALVES	R$ 254
045-007-048-000	ANGELO ARTHUSO GIRALDELI	R$ 254
045-007-049-000	APARECIDA PEREIRA GONCALVES	R$ 254
045-007-050-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. LUIS CARLOS BARIANI	R$ 254
045-007-051-000	NORBERTO BUSCARIOLI	R$ 254
045-007-052-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. CARLOS ALBERTO LOPES	R$ 254
045-007-053-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-007-054-000	LUIZ EDUARDO FRANCISCO	R$ 254
045-007-055-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-007-056-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. EDSON LUIS BONALDO	R$ 254
045-007-057-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. ANTONIO A BARBOSA	R$ 254
045-007-058-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. ANTONIO M MAGDALENA	R$ 254
045-007-059-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. JOSE MAGDALENA	R$ 254
045-007-060-000	APARECIDA PEREIRA GONÇALVES	R$ 254
045-007-061-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. LUIZ ANTONIO DA COSTA	R$ 254
045-007-062-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. SILVIO DE OLIVEIRA SOUZA	R$ 254
045-007-063-000	JOAO CARLOS ALVES DE SOUZA	R$ 254
045-007-064-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. OSVALDO MARTIN	R$ 254
045-007-065-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. JOSE CARLOS LUCIANO	R$ 254
045-007-066-000	ILZA CUTRI PELIZZER	R$ 254
045-007-067-000	Janaina Carvalho Villas Boas = Comp. JOANA MARTINS BOSSO	R$ 254
045-007-068-000	CRISTIANO GUZELOTTO	R$ 254
045-008-001-000	JOAO BENTO BARIZON JUNIOR	R$ 254
045-008-002-000	EDUARDO RODRIGO PIEROZZI	R$ 254
045-008-003-000	WAGNER FLORENCIO	R$ 254
045-008-004-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-008-005-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-008-006-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-008-007-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-008-008-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-008-009-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-008-010-000	RICARDO ALBERTO BEGHINE	R$ 254
045-008-011-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-008-012-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-008-013-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-008-014-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-001-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-002-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-003-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-004-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-005-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-006-000	KATUSCHA SCHIMIDT DE CAMARGO	R$ 254
045-009-007-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-008-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-009-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-010-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-011-000	FLORISVALDO ALVES DA SILVA	R$ 254
045-009-012-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-013-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-014-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-015-000	ALCINDO GASPARINI	R$ 254
045-009-016-000	MARIO SERGIO MARCONI	R$ 254
045-009-017-000	LEILA DOMINGUES FRACCAROLI	R$ 254
045-009-018-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-019-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-020-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-021-000	BENICIO CANDIDO DA SILVA	R$ 254
045-009-022-000	BENICIO CANDIDO DA SILVA	R$ 254
045-009-023-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-024-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-025-000	EDVALDO DA SILVA	R$ 254
045-009-026-000	JOAO OTAVIO ROCHA CARVALHO	R$ 254
045-009-027-000	ISIDRO PAULO BAREL	R$ 254
045-009-028-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-029-000	LUIZ ANTONIO DA COSTA	R$ 254
045-009-030-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-031-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-032-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-033-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-034-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-035-000	MARISE COURY SAMPAIO	R$ 254
045-009-036-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-037-000	PAULO HENRIQUE TENORIO	R$ 254
045-009-038-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-039-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-040-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-041-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-042-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-043-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-044-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-045-000	FRANCISCO ADAO ELOY	R$ 254
045-009-046-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. JOAO CLAUDIO LAZARI BUBULA	R$ 254
045-009-047-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-048-000	SANDRA APARECIDA ANDRIOLI	R$ 254
045-009-049-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-050-000	Gabriel Francisco de Lima = Comp. DARLI CORREA ALCANTARA	R$ 254
045-009-051-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-052-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-053-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-054-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA	R$ 254
045-009-055-000	JOSE GERALDO FIGUEIREDO GONCALVES	R$ 254
045-009-056-000	GABRIEL FRANCISCO DE LIMA = AREA VERDE - 03	R$ 254

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

ORÇAMENTO ANALITICO

OBRA: Iluminação Pública

LOCAL: Diversas Ruas do Loteamento Recanto do BIÉ

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	P. UNITÁRIO (R$)	SUBTOTAL (R$)
1	Instalação de Luminárias com Lâmpadas Vapor de Sódio de 250W	un	111,00	470,70	52.248,01
				Total	52.248,01

Secretário Municipal de Obras Públicas
Engº Carlos Vitório Boretti de Ornellas
Crea 060.162.996-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

DECRETO Nº 044, DE 26 DE ABRIL DE 2012

"Fixa preços para construção de carneiros, calçadas e outros serviços funerários nos Cemitérios Municipais"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º) São fixados os seguintes preços para construção de carneiros e calçadas nos Cemitérios Municipais:

I	**CEMITÉRIO MUNICIPAL DA SAUDADE**	**R$**
a	carneiro com 01 lugar	460,00
b	carneiro com 02 lugares	920,00
c	carneiro com 03 lugares	1.210,00
d	carneiro com 04 lugares	1.440,00
e	calçada	160,00
II	**CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PAZ**	**R$**
a	carneiro com 03 lugares	1.210,00
b	calçada	160,00

Art. 2º) Ficam fixados os seguintes preços para os serviços funerários abaixo especificados:

ÍTEM	SERVIÇO	R$
I	Inumações	19,00
II	Exumações	38,00
III	Título de Perpetuidade	19,00
IV	2ª Via do Título de Perpetuidade	38,00
V	Placas Numeradas para Sepultamento	19,00
VI	Abertura de jazigos e carneiros	120,00
VII	Abertura de jazigos onde haja necessidade de remoção ou transferência de restos mortais	130,00

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, EM 26 de abril de 2012.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

LEI Nº 4.891, DE 23 DE ABRIL DE 2012

"Autoriza o Poder Executivo a repassar subvenção social à Casa Transitória Flávio Zacchi".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo autorizado a repassar, sob forma de subvenção social, recurso financeiro à Casa Transitória "Flávio Zacchi".

Art. 2º) O valor total abaixo, será repassado em 09 (nove) parcelas, no período de abril a dezembro de 2012:

Entidade	Programa	Recursos Municipais - FMDCA
Casa Transitória Flávio Zacchi	Orientação e Programa Sócio Familiar	R$ 68.000,00

Art. 3º) Deverá o Poder Executivo Municipal:

I - Repassar os valores à entidade, conforme disposição do artigo antecessor, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Orientar a Entidade quanto aos procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do objeto desta Lei;

III - Assessorar, supervisionar, fiscalizar a implantação e o desenvolvimento do objeto desta Lei indicando parâmetros e requisitos mínimos para as atividades desenvolvidas, sempre em harmonia com as diretrizes básicas da Entidade, prestigiando sempre autonomia desta em relação ao seu projeto social e a sua própria administração em geral;

IV – Receber e julgar, mensalmente, através da Secretaria de Promoção Social, a prestação de contas parcial, sob pena de ensejar a suspensão do repasse dos recursos financeiros, até que seja regularizada a situação;

V- Receber e julgar até 30 de janeiro do ano subseqüente a prestação de contas final.

Art. 4º) Deverá a Entidade beneficiada:

I - Receber os recursos financeiros na medida em que for repassado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Executar integralmente as ações atinentes às suas atividades finalistas;

III - Assegurar ao Poder Executivo Municipal, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Secretaria Municipal de Promoção Social, as condições necessárias ao acompanhamento, supervisão, controle, fiscalização e a avaliação da execução do objeto desta Lei;

IV - Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo Município de Itapira, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, na execução do objeto desta Lei;

V - Prestar contas nos moldes e instruções estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

VI - Recolher aos cofres municipais, quando da Prestação de Contas Final, os eventuais saldos dos recursos repassados e não utilizados, inclusive os provenientes de aplicação financeira;

VII - Manter contabilidade e registro atualizados e em boa ordem, bem como relação nominal dos beneficiários das ações conveniadas à disposição dos órgãos fiscalizadores e, ainda, manter registros contábeis específicos relativos ao recebimento de recursos oriundos do presente termo;

VIII - A meta desta Lei refere-se aos demandatários da Assistência Social e não à meta total de atendimento da Entidade.

Art. 5º) A prestação de contas dos recursos consignados deverá ser feita por meio de Prestação de Contas Parcial e de Prestação de Contas Final, na seguinte conformidade:

I - A prestação de contas parcial deverá ser apresentada à Prefeitura, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subseqüente, através de Relatório Circunstanciado das Atividades Desenvolvidas no período, Relatório de Acompanhamento Financeiro sucinto, Relatório de Acompanhamento Financeiro, detalhando os gastos;

II - A prestação de contas final deverá ser apresentada a Prefeitura, até 30 de Janeiro do ano subseqüente, apresentando documentos relacionados na Instrução nº 02/2008 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos das exigências contidas na Lei Federal nº 4.320/64, bem como na Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º) Os recursos provenientes desta Lei deverão ser aplicados em:

I - Despesas com materiais de construção (apenas pequenos reparos), pagamentos de contas como: energia elétrica, água, luz, telefone, despesas relacionadas com veículo (manutenção, combustível), despesas com encargos sociais (obrigações trabalhistas da previdência ou fiscais), despesas patronais e gêneros alimentícios;

II - Materiais de Consumo (Despesas de custeio);

III - Recursos Humanos.

Art. 7º) Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 23 de abril de 2012.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Atos Oficiais em livro próprio e publicada no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

Contratada: CONSTRUTORA DASILVA LTDA.-ME; **Objeto**: prorrogação do contrato celebrado entre as partes em 16/12/2010, visando à execução de serviços e obras de ampliação da Escola Estadual "Benedito Flores de Azevedo", para o fim de prorrogar o contrato pelo prazo de 120 dias e ratificar todas as demais cláusulas; **Data:** 04/11/2011; **Vigência:** 120 dias; **Modalidade:** Tomada de Preços **nº 0**8/2010.

Contratada: BLUEPEX CONTROLE E SEGURANÇA EM TI LTDA.; **Objeto:** prestação de serviços técnicos especializados de suporte e atualização dos softwares na forma Standart, dos equipamentos denominados IE-2000 multifuncional para 200 usuários e SM 3100 64 bits em gabinete 2UX19; **Data:** 05/12/2011; **Valor Total:** R$ 24.634,32; **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 06/2011; **Vigência:** 12 meses.

Contratada: PAVIMENTADORA SANTO EXPEDITO LTDA.; **Objeto:** execução de serviços e obras de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, na Rua Projetada, Rodovia SP 147, acesso à empresa Incomagri; **Data:** 23/01/2012; **Valor Total:** R$ 154.887,94; **Modalidade:** Tomada de Preços nº 10/2011; **Vigência:** 60 dias.

Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.; **Objeto:** prestação de serviços técnicos de informática relativos à disponibilização do Sistema de Gestão de Multas Municipais – WEBCOMM e a execução de rotinas relativas para o processamento de multas de trânsito referentes ao município de Itapira; **Data:** 17/02/2012; **Valor Total:** R$ 61.800,00; **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 006/2012; **Vigência:** 12 meses.

Contratada: TESSARINI & JORGE ACADEMIA LTDA.; **Objeto:** contratação de oficineiro para execução de curso de dança aos usuários atendidos no CRAS do Barão Ataliba Nogueira; **Data:** 26/03/2012; **Valor Total:** R$ 3.900,00; **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 08/2012; **Vigência:** 5 meses.

Contratada: POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A.; **Objeto:** prorrogação ao contrato firmado em 20/10/2008, visando a prestação de serviços de administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, destinados aos servidores da Prefeitura Municipal de Itapira, para o fim de prorrogar sua vigência e ratificar todas as suas demais cláusulas; **Data:** 05/04/2012; **Modalidade:** Pregão Presencial nº 01/2008; **Vigência:** 12 meses.

Contratada: BVC SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.; **Objeto:** prestação de serviços relacionados a softwares de controle financeiro, contabilização e emissão de demonstrativos atendendo as exigências legais ao RPPS – Regime Próprio de Previdência do Município de Itapira – Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões; **Data:** 10/04/2012; **Valor Mensal:** R$ 798,00; **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 10/2012; **Vigência:** 10 meses.

Contratada: ROSANGELA GUINESI - ME.; **Objeto:** contratação de oficineiro para execução de curso de artesanato aos usuários atendidos no CREAS e CRAS II; **Data:** 26/03/2012; **Valor Total:** R$ 7.110,00; **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 09/2012; **Vigência:** 9 meses.

Contratada: DIRTEC CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. – EPP.; **Objeto:** execução de serviços e obras de complementação do Centro de Exposições de Eventos, sito na Rodovia SP-147, Itapira/SP, anexo ao Almoxarifado Municipal; **Data:** 10/04/2012; **Valor Total:** R$ 198.651,93; **Modalidade:** Tomada de Preços nº 01/2012; **Vigência:** 120 dias.

Contratada: PAULO SÉRGIO MARCHIORETO; **Objeto:** prorrogação ao contrato firmado em 20/04/2011, visando a prestação de serviços de manutenção no site da Prefeitura Municipal de Itapira e no Sistema de Controle da Biblioteca Municipal, para o fim de prorrogar sua vigência e ratificar todas as suas demais cláusulas; **Data:** 19/04/2012; **Modalidade:** Convite nº 10/2011; **Vigência:** 9 meses.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

ATOS DO SR. PRESIDENTE DO SAAE

Nomeando o Sr. MATHEUS JOSÉ FERNANDES – RG nº 43.071.909-7, em caráter efetivo, para o cargo de Operador de ETA - ER, nos termos da Portaria nº 0013/2012, de 02/04/2012.
Nomeando o Sr. ROMANO ALÉCIO BARIZON – RG nº 30.718.367-1, em caráter efetivo, para o cargo de Mecânico de Manutenção, nos termos da Portaria nº 0014/2012, de 02/04/2012.
Nomeando a Sr. JUCIELE DE MOURA PINTO – RG nº 34.263.339-9, em caráter efetivo, para o cargo de Operador de ETE, nos termos da Portaria nº 0015/2012, de 02/04/2012.
Nomeando a Srª. DANIELE DE ALMEIDA DUARTE – RG nº 34.383.897-7, em caráter efetivo, para o cargo de Assistente Técnico, nos termos da Portaria nº 0016/2012, de 02/04/2012.
Nomeando o Sr. EVANDRO BERTAZZO PEREIRA – RG nº 32.953.240-6, em caráter efetivo, para o cargo de Engenheiro, nos termos da Portaria nº 0017/2012, de 02/04/2012.
Exonerando a pedido, o Sr. LUIS RICARDO LERRO – RG nº 47.793.102-9, nos termos da Portaria nº 0018/2012, de 02/04/2012.
Nomeando o Sr. MARCOS RODRIGO DE SOUZA – RG nº 32.188.872-8, em caráter efetivo, para o cargo de Operador de ETE, nos termos da Portaria nº 0020/2012, de 10/04/2012.
Nomeando a Srª ALICE NOEMI JORGE DOS SANTOS – RG nº 49.002.299-6, em caráter efetivo, para o cargo de Operador de ETE, nos termos da Portaria nº 0024/2012, de 23/04/2012.
Nomeando o Sr. JONAS ASSUNÇÃO JUNIOR – RG nº 28.632.190-7, em caráter efetivo, para o cargo de Eletricista, nos termos da Portaria nº 0026/2012, de 02/05/2012.

Gizelda M.T.G. Fróes - 04/05/2012

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA

ERRATA

Publicação de 20 de abril de 2012, RATIFICAÇÃO; Proc. 08/2012 - Inexigibilidade de licitação conf. Art. 25, inciso I da Lei 8666/93, Contrato SAAE n.º 22/12, contratada;Abdala & Abdala Com. Serviços e Transportes Ltda, objeto; Manutenção em 12 areradores Higra 25 HP, valor CORRETO; R$ 47.760,00.

Gizelda M. Tofanelo Giório Fróes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso publico, para assumirem as respectivas vagas dos cargos públicos que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Helder Gomes Gonçalves	42.166.390-X	A A V – Auxiliar de Saúde Bucal	355/2008
Isabel Aparecida de Souza	29.727.313-9	A S II – Auxiliar de Serviços Gerais	478/2008
Ana Luisa Almeida Bonatelli	26.668.312-5	Professor de Ensino Fundamental I	320/2011

Caso os (as) candidato (as) não assumam os referidos cargos públicos, no prazo acima referido, PERDERÃO O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo (a) aprovada (a).
Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 03 de maio de 2012.

EVERTON HENRIQUE P DE OLIVEIRA
Diretor de Pessoal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS
LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 007/2012.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços nas áreas fiscal, contábil e responsabilidade técnica.
- Classificando em **1º lugar**, pelo critério de menor preço, a proposta da empresa **ESCRITÓRIO CONTÁBIL ITA-FIC S/S LTDA. - EPP**, para o objeto licitado, com o valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando o valor anual de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em **2º lugar** a proposta da empresa **ITACONT – ASSESSORIA CONTÁBIL S/S LTDA.**, com o valor mensal de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), totalizando o valor anual de R$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) e em **3º lugar** a proposta da empresa **METAPÚBLICA - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**, com o valor mensal de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), totalizando o valor anual de R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).

RECADASTRAMENTO

DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS



Por que atualizar?

Para ter um banco de dados real capaz de gerar estudos técnicos e projeções atuariais precisas para concessão e manutenção dos benefícios previdenciários

Quem precisa se recadastrar?

Todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura, SAAE e Câmara Municipal.

Retire o Formulário de Recadastramento na Seção de Pessoal da Prefeitura, Secretarias de Saúde, Educação, Serviços Públicos e Defesa Social, SAAE, FMAP (Rua Regente Feijó, 05, Sala 03), nas Casas Lotéricas ou na Caixa Econômica Federal. Se preferir baixe o formulário pela internet, no site da caixa: www.caixa.gov.br (download - recadastramento - censo previdenciário – Itapira-SP)

ATENÇÃO PARA OS PRAZOS	
Aposentados e Pensionistas	26/03/2012 a 05/04/2012
Servidores Ativos inicial do primeiro nome com a a letra **A** a **D**	09/04/2012 a 20/04/2012
Servidores Ativos inicial do primeiro nome com a a letra **E** a **J**	03/04/2012 a 08/05/2012
Servidores Ativos inicial do primeiro nome com a a letra **K** a **Q**	09/05/2012 a 23/05/2012
Servidores Ativos inicial do primeiro nome com a a letra **R** a **Z**	24/05/2012 a 06/06/2012

Locais para entrega:
- Prefeitura Municipal de Itapira – Rua João de Moraes, 490, Centro.
- Agência da Caixa Econômica Federal de Itapira

Horário: das 11:00 às 16:00 horas

INFORMAÇÕES: 3843-9112

ITAPIRA governo de ações e atitudes

FMAP Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

CAIXA Para você. Para todos os brasileiros.

Produtor Rural

ESTÁ ABERTO O PRAZO DE ENTREGA DA DIPAM A

Para que toda nossa produção rural resulte em maiores repasses de ICMS é necessário a apresentação da **DIPAM A até o dia 31 de março** pelos produtores rurais do município junto a Secretaria da Fazenda do Estado.

SEU TALÃO DE NOTA FISCAL AJUDA ITAPIRA A CRESCER!

A Prefeitura de Itapira coloca seus técnicos a disposição dos produtores rurais para o **preenchimento da DIPAM.** Para tanto, basta que o produtor rural leve seus talões de notas fiscais de produtor ao Setor de Fiscalização de Tributos da Prefeitura.

Importante destacar que o preenchimento da **DIPAM A** é **gratuito** e a sua apresentação **não acarreta mais impostos para os produtores rurais !**

Para maiores informações os produtores rurais podem se dirigir pessoalmente ao Setor de Fiscalização, situado na Rua João de Moraes, n.º 490 ou pelos telefones (19) 3843-9128, (19) 3843-9173 ou pelo e-mail dipam@itapira.sp.gov.br.

secretaria da Fazenda

ITAPIRA governo de ações e atitudes